

Identificação de Candidatura

1. Identificação do Candidato

(em nome individual ou como representante do agregado familiar)

Nome Completo _____

Data de nascimento ____/____/____ Estado civil _____

Telefone _____ Telemóvel _____

E-mail _____

Género: Masculino Feminino

Morada _____

Código Postal _____

Freguesia _____

Concelho _____

Documento de Identificação Civil (CC/B.I./Passaporte/Autorização de Residência)

N.º _____ Data de validade _____

N.º Identificação Fiscal _____

N.º Segurança Social _____

N.º Utente de Saúde _____

Tempo de residência na Região Autónoma da Madeira:

2. Composição do Agregado Familiar

Nome	Parentesco	Idade	Situação Laboral	Naturalidade	Nacionalidade	Anos de residência na Madeira

3. Rendimentos mensais líquidos do agregado familiar

Rendimentos		Montante
Trabalho	Dependente	
	Independente	
Outros Rendimentos		
Pensões*		
Apoios Sociais**		
TOTAL		

Exemplos:

* Pensões de Reforma, Invalidez, Velhice, Sobrevivência e de Alimentos.

** Subsídio de Emprego, Subsídio de Doença, Rendimento Social de Inserção, Abono de Família, Bolsa de Estudo e Complemento do Idoso.

- Categoria A** - Rendimentos de Trabalho Dependente
- Categoria B** – Rendimentos Empresariais e Profissionais
 - Com Contabilidade Organizada
 - Sem Contabilidade Organizada
- Categoria E** – Rendimentos de Capitais
- Categoria F** – Rendimentos Prediais
- Categoria G** – Incrementos Patrimoniais
- Categoria H** – Rendimentos de Pensões

Outros Rendimentos:

- Subsídio de Desemprego
- Rendimento Social de Inserção
- Juros Bancários
- Prestações Familiares
- Recurso a Poupanças
- Ajudas provenientes de Terceiros

Riqueza Bruta do Agregado Familiar

- Imóveis
- Viaturas automóveis

Quantas?

Marca(s):

Ano(s) de Compra:

4. Despesas mensais do agregado familiar

Despesas	Montante
Habitação (rendas não sociais e empréstimos bancários)	
Condomínio e Seguros obrigatórios	
Água, Eletricidade, Gás, Combustível e Comunicações	
Medicação e/ou outras despesas de saúde	
Transportes Públicos	
Mensalidades e propinas Ensino Superior ou equiparado	
Rendas de habitação do estudante fora da Região Autónoma da Madeira	
Outras despesas Especifique: _____	
TOTAL	

5. Tipo de Apoio Pretendido

Comparticipação nas Despesas	
Apoio à alimentação e a bens de primeira necessidade:	
	Pagamento com apresentação de fatura
	Apoio em espécie (bens alimentares e de primeira necessidade)
	Refeições confeccionadas em cantina
	Em Cartão
	Apoio à despesa com a renda de habitação não social
	Apoio ao pagamento do empréstimo bancário à habitação
	Apoio às despesas de água, eletricidade, combustível, gás, comunicações e/ou de quaisquer despesas relativas a tarifas de suspensão e reinício de ligação de serviços por incumprimento, que não tenha origem em atos fraudulentos
	Apoio às despesas com a saúde, designadamente, consultas médicas, aquisição de medicamentos, realização de exames e diagnósticos médicos e ajudas técnicas (p. ex. óculos, próteses)
	Apoio às despesas com estudantes deslocados fora da Região Autónoma da Madeira, designadamente rendas com a habitação
	Outras despesas que se revelarem imprescindíveis ao bem-estar das famílias

6. Tem dívidas ao Governo Regional da Madeira

Não _____

Sim _____

Em caso afirmativo, identifique o montante em dívida e o serviço (por exemplo: Ao Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM).

Colocar no fim do processo de inscrição um mapa de agendamento para atendimento presencial (que só pode ser feito de 2.^a a 6.^a das 09h00 às 13h00). Cada atendimento é de 1 hora. Fechar essa hora no mapa de atendimentos quando o utente efetivar a sua inscrição

No ato de agendamento do atendimento, só pode submeter a sua pre-inscrição se picar os documentos obrigatórios (identificados abaixo a vermelho)

(colocar na fase final da inscrição os pontos abaixo: os pontos a vermelho são de entrega obrigatória – e sem estes todos picados não é possível efetivar a inscrição, os que estão a verde são opcionais)

Documentos Obrigatórios a apresentar:

- Cartão de Cidadão ou documento equivalente do candidato;
- Documentos de identificação dos elementos do agregado familiar, e, no caso de cidadãos estrangeiros, passaporte e autorização de residência ou outro título que ateste a residência em território nacional, com a respetiva autorização para utilização dos dados pessoais;

- Última declaração de IRS, nota de liquidação e respetivos anexos, referentes ao ano civil anterior, de todos os elementos do agregado familiar, ou certidão comprovativa emitida pela Autoridade Tributária, em caso de inexistência de Declaração de IRS e os dois últimos recibos de vencimento, recibos de pensões e/ou outros rendimentos e correspondente recibo do mês de fevereiro;
- Declaração passada pelo Instituto de Emprego da Madeira, como se encontra inscrito para emprego;
- Declaração passada pelo Instituto de Segurança Social da Madeira em caso de situação de desemprego de algum dos elementos que compõe o agregado familiar, da qual conste o montante de subsídio auferido, com identificação do início e do termo, e na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio pelo Instituto de Segurança Social da Madeira;
- Fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da candidatura, ou extrato bancário comprovativo das despesas de pagamento do empréstimo para habitação;
- Atestado da Junta de Freguesia de todos os elementos que compõem o agregado familiar e a residência do candidato na RAM;
- Documentos comprovativos das despesas mensais apresentadas;
- Comprovativo de matrícula do estudante do ensino superior;
- Contrato de arrendamento/recibo do estudante;
- Comprovativo de conta bancária com indicação do IBAN;
- Apresentação de outros documentos relevantes para a análise da situação económica e social.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento: IPSS responsável pelo processo;
- Finalidades de tratamento: Tratamento do processo do candidato no âmbito do Fundo de Emergência para Apoio Social, aprovado pela

Resolução n.º 134/2020, 23 de março, publicado no JORAM n.º 153, I Série;

- Os dados disponibilizados podem ser, a todo o tempo, acedidos, eliminados ou alterados pelo interessado, podendo este exercer o seu direito pessoalmente ou por escrito;
- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o titular dos dados o direito de informação no âmbito da proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.